

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 119/2025 - DL - PMBC

Objeto: Serviço de Interligação das unidades à Internet, aos Data Centers do CIASC e entre si por VPN MPLS (L2/L3), IP Dedicado e banda larga de redundância; Serviços de cibersegurança: VPN client e site-to-site, firewall/SD-WAN gerenciados, guarda de registros quando aplicável; Gestão técnica 24x7: NOC, portal do cliente, monitoramento e relatórios; Equipamentos sob demanda: CPE SD-WAN, firewalls, switches LAN e armários de telecom.

Contratado: CENTRO DE INFORMATICA E AUTOMACAO DO ESTADO DE SC S/A.

CNPJ: 83.043.745/0001-65.

Prazo: 12 (doze) meses.

Preço global: R\$ 5.674.014,00 (cinco milhões e seiscientos e setenta e quatro mil e quatorze reais).

Pagamento: Conforme termo de referência.

Embasamento Legal: Art. 75, IX, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, estudo técnico preliminar, termo de referência, orçamento, parecer jurídico, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Secretaria de Gestão Administrativa solicita que seja efetuada a dispensa licitatória contratação de serviços de comunicação de dados para interligação de unidades administrativas do Município de Balneário Camboriú aos Data Centers do CIASC em Florianópolis e/ou diretamente à Internet, contemplando serviços de firewall e gestão técnica dos serviços.
- b) A Administração Direta do Município de Balneário Camboriú necessita consolidar infraestrutura de comunicação de dados segura, estável e gerenciável para interligação das unidades administrativas entre si, aos Data Centers do Estado e à Internet, com alta disponibilidade e gestão técnica 24x7.
- c) A contratação da Conectividade Integrada do CIASC é essencial para atender às demandas dos órgãos públicos, atendendo os seguintes requisitos: modernização, confiabilidade, eficiência, conformidade, flexibilidade.

- d) O arranjo atual, fragmentado entre múltiplos fornecedores, gera assimetria de SLA's, aumento de custos de coordenação, maior tempo de restauração, riscos de indisponibilidade e dificuldades de conformidade regulatória (inclusive LGPD e guarda de registros).
- e) A solução “Conectividade Integrada” do CIASC adere a esse cenário ao oferecer backbone e serviços de rede de governo (MPLS L2/L3), IP dedicado simétrico, enlaces de redundância, SD-WAN e firewall gerenciados, VPNs (client e site-to-site), switches LAN sob demanda e NOC 24x7, com integração nativa à rede estadual e aos data centers do CIASC.
- f) Com base na legislação acima especificada, essa comissão aprova o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 21 de novembro de 2025.

Leandro Arthur Rodrigues da Silva
Secretário de Governo Inovação e Orçamento - SEGOV